

Militares não admitem ter funções reduzidas

ANC 88
Pasta Junho/86
027

AGÊNCIA ESTADO

Os militares das três Armas não abrem mão de seu papel constitucional pleno e por esse motivo tentarão influenciar a Constituinte a inserir na nova Constituição um capítulo que dê às Forças Armadas a função de manter "a lei e a ordem", e, conseqüentemente, garantir a segurança interna. Essa é a atitude que os militares pretendem adotar por não terem concordado com o anteprojeto elaborado pela Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, que no esboço da futura Carta lhes atribui o papel de assegurar a independência e a soberania do País, a integridade do território nacional e os poderes constitucionais, não mencionando, entretanto, a execução da política de segurança nacional nem a garantia da lei e da ordem.

Já o representante das Forças Armadas na comissão presidida pelo jurista Afonso Arinos, almirante Mário César Flores, afirmou ontem no Rio não ver comprometimento algum do poder militar na proposta apresentada em anteprojeto aprovado há cerca de um mês. Também diretor de Ensino da Marinha, Flores notou que o texto não diz que é responsabilidade das Armas "assegurar os poderes e a ordem constitucionais", mas só "os poderes constitucionais". Em seu entender, "esta alteração não é relevante", já que "os poderes constitucionais abrangem o Executivo, Legislativo e Judiciário, e portanto envolvem a vida da Nação, a ordem interna".

Segundo o raciocínio do almirante César Flores, "na medida em que os poderes estão em risco é porque a ordem já foi comprometida". Dessa forma, não há "motivo para ver chifre em cabeça de cavalo, ou seja, para ver fantasmagoras". A posição apaziguadora do diretor de Ensino da Marinha, no entanto, não foi ainda suficiente para acalmar outros chefes militares, entre eles o ministro do Exército, general Leônidas Pires

Gonçalves, e o da Marinha, almirante Henrique Sabóia.

DUPLA INTERPRETAÇÃO

Ainda que a Aeronáutica adote uma posição mais aberta no caso da Constituinte — como na opinião do ministro Moreira Lima de que a Constituição não deve sequer possuir um capítulo sobre Forças Armadas, limitando-se apenas a definir conceitos, como ocorre nos Estados Unidos e na Inglaterra —, outros setores militares insistem em que a atual função das Armas deve ser preservada na nova Carta, discordando, portanto, mesmo da pequena modificação introduzida pela Comissão Constitucional.

Os militares tinham muita esperança de que o anteprojeto elaborado pelo Comitê 10 — responsável, na comissão, pelos assuntos relativos a Forças Armadas — mantivesse o texto fornecido pelas três Armas, através de uma comissão coordenada pelo Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA). Foi exatamente o contrário que aconteceu.

A decisão a que chegou a comissão presidida por Afonso Arinos — de afastar dos militares a responsabilidade de garantir a lei e a ordem — levou as Forças Armadas a interpretar o texto de duas formas diferentes, dividindo-o praticamente em duas alas doutrinárias: a dos esguianos (da Escola Superior de Guerra) e a dos outros não ligados à ESG. Os primeiros acreditam profundamente na validade dos conceitos difundidos pela escola e nas definições de segurança nacional. Conseqüentemente, acham que, a partir do momento em que a Constituição atribua às Forças Armadas o papel de "assegurar a independência, a soberania, a integridade de seu território e os poderes constitucionais", estará considerando implícita a missão de manter "a lei e a ordem" e até mesmo executar a política de segurança nacional. Isso porque a definição esguiana de segurança nacional está vinculada à própria soberania da Nação, manti-

da no texto da comissão constitucional.

Apesar dessa posição dos seguidores da Escola Superior de Guerra, os ministros militares preferem não interpretar tão livremente o anteprojeto e sim ver claramente definido na nova Carta o atual papel das Forças Armadas. Como a resolução da Comissão Provisória não é decisiva, os militares pretendem que seus assessores parlamentares convençam os partidos políticos a manter sua função na Constituição a ser elaborada pelo Legislativo.

PRUDÊNCIA

O representante militar almirante César Flores disse ter-se entendido muito bem com os outros integrantes da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, especialmente com o cientista político Hélio Jaguaribe, que resolveu não insistir na proposta de criação da Guarda Nacional e do Ministério da Defesa, visto que ambos não tinham respaldo dos ministérios militares. Sem a intenção de dar às Forças Armadas o papel constitucional distorsivo de tutelar a Nação ou mesmo de ter poder de polícia, César Flores disse concordar "plenamente que o sistema de segurança deve ter seu emprego vinculado ao poder político", fazendo questão de frisar que, em aparente contraposição a este, o poder militar "significa apenas a capacidade militar para defender em força os interesses nacionais".

O almirante enfatizou que é "prudente não omitir (na Constituição) a possibilidade de emprego das Forças Armadas como instrumento interno", além de ser necessário regulamentar sua atuação "em situações graves". César Flores revelou que foi sugestão dos próprios militares que o anteprojeto não mencionasse claramente a execução da política de segurança nacional, "já que a participação das Forças Armadas em uma política de segurança nacional ocorre sem necessidade de constar na Constituição".

'O que está escrito é perfeito'

O ministro-chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, almirante José Maria do Amaral, disse ontem em São José dos Campos que não concorda com a posição da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais sobre o papel das Forças Armadas. "O que está escrito na atual Constituição, e vem sendo escrito desde a época do Império, está perfeito e não deveria ser alterado", defendeu. Também o chefe do Comando Militar Sul (antigo III Exército), general Paulo Campos Paiva, manifestou-se em Porto Alegre contra o texto aprovado pela comissão, que não atribui aos militares a segurança interna.

"É preciso que a Constituição reflita o que a sociedade deseja", acrescentou o almirante Amaral, admitindo que certas atribuições não precisam estar especificadas na Constituição. Lembrou que isso ocorre nos Estados Unidos. "Eles são uma grande democracia, mas se houver um problema de segurança interna e o governo achar que deve chamar as Forças Armadas, chama", ressaltou. "Na França também é assim."

Para o chefe do EMFA, entretanto, o País está em fase de debater idéias que vão aparecer futuramente na Constituição. "Portanto, é preciso que todos discutam para se chegar a um consenso", disse ele, incluindo nesse caso as propostas da comissão dirigida por Arinos. Ainda segundo o almirante, "os militares desejam uma Constituição que reflita o Brasil do futuro e não o do passado, e tampouco o de hoje, o Brasil daqui a duas décadas".

Na conversa com os jornalistas ele também respondeu a pergunta sobre a possibilidade de construção de armas nucleares. "Nós não desejamos ter a bomba atômica — ressaltou —, mas também não queremos ser privados de ter o conhecimento da energia nuclear." A seu ver, o País precisa "acompanhar a fronteira do desenvolvimento tecnológico, em todas as áreas".

Deixou claro que é uma decisão política ainda não tomada pelo governo. "Eu acho que o conhecimento do processo nuclear é algo a que o Brasil tem direito", afirmou por fim. "Isso porque suas aplicações em diversas áreas não pode nos causar situações de dependência. Esse processo, em um determinado momento, pode ter aplicação apenas civil, mas pode também ter uma aplicação militar."

Já o general Paiva, do Comando Militar do Sul, assinalando falar em seu nome pessoal, estranhou que a comissão de Arinos tenha proposto que a garantia da ordem interna seja atribuição das polícias civis. "Quando as polícias civis não puderem assegurar a ordem interna, quem o fará? É óbvio que as Forças Armadas", frisou, comentando que, mesmo com a alteração sugerida, "tudo ficaria como está".